



## DECRETO Nº. 175/2011.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologada Licitação Nº. **038/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇOS**”, para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA FROTA MUNICIPAL**, deste município de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1485, no Bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo – estado de São Paulo, vencedora dos **LOTES 01, 02 e 03**, no valor de R\$ 8.274,00 (oito mil e duzentos e setenta e quatro reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.  
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

**Contratada:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N°. 61.198.164/0001.60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1485, no Bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo – estado de São Paulo.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 8.274,00 (oito mil e duzentos e setenta e quatro reais).

**Data Contrato:** 25 de julho de 2011.

**Término do Contrato:** 25 de julho de 2012.

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA FROTA MUNICIPAL.

**Demais condições:** Conforme Contrato N°. 076/2011 – ID 498 e Licitação Tomada de Preços N°. 038/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2011.

**LUIZ WESSLER  
PREFEITO MUNICIPAL**